



PROJETO Nº 040 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 347.620,00,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTO	
	16.04 – ESPORTO E LAZER	
	27 – Desporto e Lazer	
	812 – Desporto Comunitário	
	0103 – Desporto Comunitário	
	1.210 – Construção/Ampliação/Reforma de Ginásios de Esportes	
2194	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1258	334.250,00
2195	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 0001	13.370,00
	TOTAL R\$	347.620,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação relativo ao Contrato de Repasse nº 886646/2019, entre o Ministério da Cidadania, através da Caixa Econômica Federal e o Município, Nota de Empenho nº 2019NE800546, emitida em 13/09/2019, com o objetivo de executar ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos, no valor R\$ 334.250,00, na Fonte de Recurso Reforma e Modernização de Quadras Esportivas (1258) e o Superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço no valor de R\$ 13.500,00, na Fonte de Recurso 0001 (Livre).

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



Planejamento e

Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 040/2021

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O referente projeto visa abrir crédito especial, de acordo com o Contrato de Repasse/Convenio n.º 886646/2019, no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), celebrado junto à União, via cadastro SICONVI, por intermédio da Caixa Econômica Federal, bem como abrir crédito referente a contrapartida do objeto contratado. Sendo assim, tem o município, necessidade de dar andamento ao objeto contratual, cuja finalidade trata de "reformular e modernizar quadras no Município de Arvorezinha/RS" mais especificamente junto as comunidades de São Lourenço, Linha Quarta, São José e Torres Gonçalves. Para tanto, faz-se necessário abertura de crédito especial, em recurso vinculado ao objeto supracitado, em seu montante total de repasse a ser efetuado e sua correspondente contrapartida. Uma vez que, as liberações dos valores conveniados estão consignadas à execução da obra, em sua totalidade.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa.

JAIME TALIETTI BORSATTO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br

Rua Carlos Scheffer, 1020 - Centro
Arvorezinha/RS - CEP 95995-000

f @prefeituraarvorezinha
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br

Rua Carlos Scheffer, 1020 . Centro
Arvorezinha/RS . CEP 95995-000

f @prefeituraarvorezinha
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br